

Edital Programa Impulsiona Cielo – Amazônia 2026

Edital de convocação para a nova onda do **Programa Impulsiona Cielo – Amazônia 2026**, oferecido pela CIELO S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO em parceria com a EF Education First

Sobre o Programa

Para alavancar o impacto social por meio de apoio ao empreendedorismo, a Cielo desenvolveu um programa de educação empreendedora com o objetivo de formar e capacitar empreendedores de territórios populares. O Programa Impulsiona Cielo é uma iniciativa que integra as ações de impacto social da Cielo e tem como objetivo fortalecer prioritariamente negócios liderados por mulheres negras e indígenas, fornecendo apoio em educação financeira, empreendedora e digital.

O **Impulsiona Cielo – Amazônia** tem como objetivo desenvolver e aprimorar habilidades de mulheres empreendedoras na região e, com isso, fortalecer os negócios em que atuam. Busca com isso construir um legado de desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo no território do Pará.

A responsabilidade pela seleção, administração das bolsas de estudo e disponibilização de conteúdos na plataforma Impulsiona Cielo é da Cielo. A EF Education First é responsável por fornecer as licenças para o curso de inglês *online*, disponibilizando as licenças para as pessoas selecionadas conforme critérios deste edital, e aplicar sua metodologia de ensino do idioma.

Quem realiza?

CIELO S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CIELA S.A, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 21 ao 31 andar, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.058/0001-91.

A CIELO é uma credenciadora prestadora de serviços integrados de credenciamento do cliente, captura, transporte, processamento e/ou pagamento de transações com cartões, outros meios de pagamento e/ou produtos; devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

EF Education First

A EF Educação Especializada e Viagens ao exterior Ltda, com sede na Av São Gabriel, 201 Térreo, Bairro Jardim Paulista, CEP.: 01435-001 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.588/0001-03

A EF Education First é uma instituição especializada em ensino, movida pelo propósito de promover o desenvolvimento pleno dos indivíduos e, dessa forma, contribuir para a transformação do mundo por meio da aprendizagem. Com mais de 50 anos de experiência, tem a missão de "*opening the world through education*" (abrir as portas do mundo por meio da educação), capacitando cidadãos globais ao proporcionar confiança e liberdade a pessoas de todas as idades, origens e experiências.

Por meio de sua divisão de negócios especializada em ensino de idiomas para integrantes de organizações privadas e governamentais, a EF Education First utiliza uma abordagem de aprendizagem multicultural e imersiva, centrada nas competências empresariais globais e voltada para o aprimoramento de carreiras. Dessa forma, contribui para impulsionar a empregabilidade, fomentar o crescimento

profissional, desenvolver lideranças diversas, promover uma cultura de inovação e desenvolver a transformação digital nos mais de 114 países em que atua.

Banco do Brasil

Banco do Brasil S.A., com sede na Quadra 5, Lote B, Saun, s/n - Asa Norte, CEP 70040-912, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ 00.000.000/0001-91.

Com uma trajetória de 217 anos, o Banco do Brasil S.A. (BB), atua como sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, sob controle do governo federal, que detém 50% das ações¹. Atua de forma integrada, no Brasil e no exterior, por uma série de empresas cuja estrutura sustenta e viabiliza a oferta de soluções financeiras, operacionais e de apoio em diferentes mercados.

InvestAmazônia

Empresa executora com sede na rua Silva Ramos, 653, Manaus-Amazonas, 69025-030, inscrita no CNPJ 43.668.944/0001-08.

A InvestAmazônia é uma plataforma de desenvolvimento de negócios e parcerias na Amazônia. Atua articulando empresas, investidores e organizações para identificar oportunidades, desenvolver parcerias e construir iniciativas relevantes na região, conectando estratégia, inteligência territorial, experiência internacional e acesso aos ecossistemas locais.

A - OBJETIVO

O programa tem como objetivo capacitar, prioritariamente, mulheres negras, indígenas, mães, urbanas/periféricas para promover o desenvolvimento socioeconômico e inclusivo de negócios no Pará.

O programa atuará nos segmentos de artesanato, beleza e bem-estar. alimentos, alimentação, moda e vestuário, turismo de base comunitária.

O foco do programa é aumentar a inclusão socioprodutiva por meio da educação financeira, empreendedora e digital e a valorização de aspectos de diversidade, equidade e inclusão, sobretudo de gênero e raça, para promoção de um legado de impacto na região.

B - ESCOPO

O Programa estará dividido em 04 (quatro) etapas, visando aprimorar as habilidades das participantes em aspectos práticos para impulsionar seus negócios, com uma jornada de conteúdos gravados em formato de videoaulas, aulas ao vivo, mentorias coletivas e acompanhamento individual.

Serão disponibilizadas 1000 bolsas de estudo de inglês, em parceria com a EF Education First, disponíveis para as 500 participantes e mais uma pessoa indicada por cada uma das 500 participantes.

Todas as mulheres inscritas no processo de inscrição e que não foram selecionadas poderão fazer parte do programa Selo Mulher Amazônia, desenvolvido pela Universidade Federal Rural do Pará.

Etapas do programa:

Etapa 1 - Aulas Gravadas | 500 participantes

A etapa 1 contará com 500 participantes, terá duração de 3 semanas, com em torno de 4 horas de conteúdo, divididos em videoaulas curtas.

O curso será online e assíncrono (cada pessoa assiste às aulas no melhor dia e horário, no seu próprio ritmo), em plataforma digital, contemplando módulos introdutórios de: Mentalidade, Inclusão financeira, Geração de Renda.

Etapa 2 - Aulas ao Vivo | 200 participantes

A etapa 2 contará com 200 participantes, terá duração de 1 mês, com 2 encontros semanais, 8 encontros ao todo, contemplando módulos de:

1. Mentalidade
 - O desafio de empreender, ser mulher, na Amazônia
 - Estágios, crescimento e risco
2. Inclusão financeira
 - Como formalizar
 - Caminhos e oportunidades de acesso a crédito
 - Construção da mentalidade financeira
3. Geração de renda
 - Autoestima e precificação
 - Como meu negócio cresceu nas redes sociais
 - Encantamento e sedução do cliente

Etapa 3 - Mentorias Coletivas | 100 participantes

A etapa 3 contará com 100 participantes, terá duração de 1 mês, com 1 encontro semanal, 4 encontros ao todo, contemplando módulos de:

- Autoconhecimento, talentos, paixões
- Negócio, Consumidor, Mapa da Persona
- Canais de Venda (canais de venda, whatsapp, site online, folhetos, etc. como a autopercepção)
- Fontes de receita e fluxo de caixa

Etapa 4 - Acompanhamento Individual | 20 participantes

A etapa 4 contará com 20 participantes e terá duração de 2 meses, 1 encontro por semana, com 8 encontros ao todo, contemplando módulos de:

- Diagnóstico
- Definição de metas
- Construção de Fluxo de Caixa
- Plano de Aplicação Financeiro Personalizado
- Aporte e implementação do recurso financeiro
- Acompanhamento da aplicação
- Reflexão sobre o crédito
- Consolidação de aprendizados

Na etapa 4, haverá um repasse financeiro de R\$15.000,00 para cada empreendedora, para aplicação nos negócios;

C – PROCESSO SELETIVO

A banca examinadora será realizada pela InvestAmazônia juntamente com a CIELO a qual possui autonomia para definir o número final de empreendedoras aprovadas e convocadas para o Programa considerando a avaliação das obrigações das participantes descritas no item F. OBRIGAÇÕES DAS PARTICIPANTES.

O processo seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet.

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será feita por meio de uma lista pública nas redes sociais da CIELO (<https://blog.cielo.com.br/institucional/impulsiona-cielo-amazonia-2026/>) e por e-mail.

Certifique-se de acompanhar os canais de comunicação da CIELO e conferir as atualizações sobre o processo seletivo. A lista também contará com as empreendedoras na lista de espera e aquelas que foram reprovadas.

A candidata é responsável por garantir acesso à internet e aos equipamentos necessários (celular, tablet ou computador) para participar das atividades online.

Resultado Final

Todo o processo de seleção se dará conforme as etapas descritas no item - Processo Seletivo e a decisão final das selecionadas para cada etapa será de responsabilidade da banca avaliadora.

Em cada etapa, as inscritas que tiverem seus negócios aprovados receberão comunicação formal, com informações sobre os detalhes das próximas etapas.

Aquelas que não forem aprovadas também receberão um retorno via e-mail.

Casos omissos neste Edital serão avaliados e deliberados pela banca avaliadora da CIELO, sem prejuízo aos prazos e regras apresentadas neste documento. Exceções serão avaliadas quando pertinente por esta mesma banca.

D - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O objetivo do programa é promover oportunidades de desenvolvimento para públicos específicos, adotando critérios socioeconômicos e de diversidade, assim como de território e ramo de atuação. Dessa maneira, os critérios de elegibilidade apresentados a seguir compõe a ordem de priorização para seleção das pessoas candidatas:

Critérios eliminatórios

- Ser mulher (cis ou trans)
- Ter mais de 18 anos
- Residir no Pará
- Possuir atividade econômica própria (formal ou informal) OU estar em fase de idealização com intenção clara de empreender
- Aceitar os termos do programa

Critérios classificatórios (100 pontos)

Critério	Peso
Vulnerabilidade socioeconômica	25
Dependência da renda do negócio para sustento familiar	20
Pertencer ao público prioritário (negra, indígena, quilombola, ribeirinha, periférica, tradicional)	20
Nunca ter participado de programa estruturado de empreendedorismo	15
Clareza sobre o desafio que deseja resolver no negócio	10
Disponibilidade para participar da jornada	10

Critérios de diversidade e inclusão

Garantir equilíbrio entre:

- Belém e interior
- Urbano e rural
- Setores econômicos
- Povos e comunidades tradicionais

- a) será reservado à Cielo, em decisão unilateral, a possibilidade de inclusão de outros perfis de pessoas candidatas, possibilitando abranger outras raças e etnias, e outros sexos e gêneros, sendo avaliados cada caso em específico;

Quem não pode se inscrever:

- a) É vedada a participação de pessoas que não se enquadram nos critérios de elegibilidade (eliminatórios) do Programa;
- b) Negócio que contenha conteúdo de caráter político-partidário ou exclusivamente religioso;
- c) Negócio que denote discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- d) Negócio que incentive ações negativas à saúde ou ao meio ambiente;
- e) Negócio que viole o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- f) Negócio que envolva maus tratos a animais;
- g) Negócio que infrinja quaisquer leis ou normas jurídicas vigentes no país; e
- h) Negócio cujo representante legal e/ou os participantes sejam Pessoas Politicamente Expostas ou tenham vínculos com partidos políticos ou cargos, vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2o grau.

E. INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita.

O período de inscrição ocorrerá das 14h00 do dia 01 de julho até as 23h59 do dia 17 de julho de 2026 (horário de Brasília) por meio do link abaixo, que estará disponível a partir da data de divulgação do processo seletivo no LinkedIn e nas redes sociais da Cielo

(<https://blog.cielo.com.br/>):

Link de inscrição:

<https://forms.gle/YE2yoLoaS9XvWMDJ6>

O processo seletivo será coordenado pela InvestAmazônia, em parceria com a CIELO.

O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer tempo, por determinação exclusiva das partes organizadoras, mediante comunicação prévia por meio dos canais de divulgação do Programa.

A validação da inscrição somente ocorrerá mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias listadas no formulário.

Os documentos comprobatórios de veracidade das informações poderão ser solicitados para verificação pelas partes organizadoras a qualquer momento após o envio da inscrição. Certifique-se de que estejam em situação regular.

Todos os dados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo, assim, a privacidade e a segurança dos dados pessoais das inscritas.

No formulário de inscrição, as candidatas devem, obrigatoriamente:

- a) Preencher o formulário com os dados cadastrais;
- b) Fazer autodeclaração como PPI (preto, pardo ou indígena) e/ou pertencentes a comunidades e povos tradicionais, mães de filhos de até 15 (quinze) anos e PCDs, se for o caso;
- c) Aceitar o Código de Ética e Conduta da Cielo: [codigo_de_conduta_etica_cielo_2026.pdf](#)
- d) Declarar a veracidade e a legitimidade das informações e documentos enviados;
- e) Concordar com os termos que constam neste Edital;
- f) Reconhecer e declarar automaticamente que aceitam as decisões da Cielo para solucionar questões não previstas no Edital; e
- g) Concordar com a utilização, o tratamento e a divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo.

O CPF é o seu principal dado de identificação durante o Programa, sendo que por meio dele a InvestAmazônia identificará a sua inscrição. Será válida apenas uma participação por CPF e em caso de participação duplicada, será considerada a primeira inscrição enviada.

Na inscrição, a empreendedora poderá optar pela utilização do seu nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará durante todo o processo seletivo e demais materiais públicos correlacionados.

O mero envio do formulário não garante a participação no Programa. Para tanto, será necessário que a pessoa candidata atenda aos critérios de seleção deste Edital.

Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o formulário disponibilizado neste Edital.

F. OBRIGAÇÕES DAS PARTICIPANTES

Para se manter no Programa e estar apta à seleção para as próximas etapas, será considerado o engajamento da empreendedora dentro da plataforma e nas salas ao vivo, conforme metas a seguir:

Etapa 1: Aulas Gravadas (Conteúdo) – Em torno de 4 horas

- a) Assistir a pelo menos **85% das videoaulas** (mínimo 5 horas assistidas);
- b) Realizar a **avaliação ao final de cada módulo**;
- c) Preencher o **formulário de avaliação** ao final da Etapa 1 - será enviado pela equipe.

Etapa 2: Aulas ao vivo - 8 encontros

- a) Presença em no mínimo **75% da carga horária total** (participar mínimo 6 encontros);
- b) Participar ativamente dos encontros online junto ao grupo e a instrutora;
- c) Preencher o **formulário de avaliação** ao final da Etapa 2.

Etapa 3: Mentoria Coletiva - 8 encontros

- a) Completar **as duas etapas anteriores**;
- b) Presença em **80% dos encontros de mentoria em grupo** (mínimo 6 encontros);
- c) Participar ativamente das trocas e práticas com a mentora;
- d) Preencher o **formulário de avaliação** ao final da Etapa 3.

Etapa 3: Mentoria Individual - Acompanhamento - 8 encontros

- a) Completar a **mentoria coletiva**;
- b) Presença em **80% dos encontros de mentoria individual** (mínimo 6 encontros);
- c) Participar ativamente do acompanhamento (mão na massa) com a mentora;
- d) Preencher o **formulário de avaliação** ao final da Etapa 4;
- e) Apresentar o **Plano de aplicação do investimento para crescimento do seu negócio** conforme orientação da sua mentora.

Os critérios aqui apresentados são metas mínimas para as candidatas permanecerem no Programa e estarem aptas para serem selecionadas para as próximas etapas. **Os critérios de seleção de cada etapa foram apresentados no item – Processo Seletivo**

G. DESISTÊNCIA OU EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Desistência voluntária

A desistência voluntária pode ocorrer a qualquer momento durante a duração do Programa. Para formalizar a desistência do curso, a participante deverá seguir os seguintes passos:

- a) Comunicar à coordenação do Programa pelo e-mail: impulsiona@investamazonia.com

b) Solicitar o modelo da carta de desligamento;

c) Formalizar a desistência por meio da carta assinada e datada e enviá-la para a coordenação no e-mail: impulsiona@investamazonia.com

Exclusão do Programa

As participantes poderão ser excluídas do Programa a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

Não cumprimento dos critérios de dedicação mínima descritos no item - Obrigações da Pessoa Selecionada deste Edital, após o início do Programa;

b) Descumprimento das diretrizes dispostas no Código de Conduta Ética da Cielo

<https://ri.cielo.com.br/sobre-a-cielo/governanca-corporativa/codigo-de-etica/>.

Decorridos os primeiros 15 (quinze) dias do Programa, se não houver participação nas atividades, a participante receberá alertas e lembretes por e-mail. Caso as atividades não sejam iniciadas após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento de tais mensagens, ocorrerá a perda automática do acesso à plataforma, resultando no encerramento das licenças concedidas sem possibilidade de contestação.

H. REPASSE FINANCEIRO

Os recursos financeiros que as empreendedoras receberão serão realizados via pix ou transferência bancária, até 15 (quinze) dias após a conclusão da última etapa do programa, mediante verificação do cumprimento das obrigações das participantes, disponibilização de documentos necessários (CPF, comprovante de endereço e dados bancários) e aprovação pela comissão organizadora. Os dados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo, assim, a privacidade e a segurança dos dados pessoais das inscritas.

I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Abertura e encerramento das inscrições	01 de julho a 17 de julho
Divulgação das pessoas aprovadas e	20 de julho

Acesso à plataforma e conteúdo / Disponibilização de acesso à Plataforma de inglês/Hult EF Corporate Education às pessoas participantes	21 de julho
Etapa 1 (aulas gravadas)	22 de julho a 09 de agosto
Processo seletivo para a etapa 2	10 de agosto a 13 de agosto
Anúncio das selecionadas	14 de agosto
Etapa 2 (aulas ao vivo)	17 de agosto a 13 de setembro
Processo seletivo para a etapa 3	14 de setembro a 17 de setembro
Anúncio das selecionadas	18 de setembro
Etapa 3 (mentorias coletivas)	21 de setembro a 18 de outubro
Processo seletivo para a etapa 4	19 de outubro a 22 de outubro
Anúncio das selecionadas	23 de outubro
Etapa 4 (acompanhamento individual)	26 de outubro a 18 de dezembro
Encerramento	Dezembro/2026

J. O CURSO

2.1 Bolsa de estudo de inglês EF Education First (duração de um ano) EF Education First

O curso de inglês on-line da EF Education First conta com uma jornada individualizada (cada pessoa aprende em seu próprio ritmo). O curso possui mais de 3.000 horas de conteúdo imersivo e atividades autoinstrucionais do curso de Inglês Geral e cursos específicos para Negócios e Indústrias. Durante o programa, o/a estudante terá acesso 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante os 12 meses do Programa Impulsiona Cielo – Amazônia, por meio de computador, *tablet* ou *smartphone*. Isso possibilita total flexibilidade e autonomia para o aluno gerenciar seus estudos.

Para enriquecer ainda mais o aprendizado, a escola oferece recursos adicionais, como Laboratório de Gramática, Tradutor e Flashcards, que tornam o aprendizado mais interativo e prático.

Com 16 níveis alinhados aos padrões internacionalmente reconhecidos do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), abrangemos desde o nível A1 até o C2. Essa estrutura garante um caminho claro para o seu progresso no idioma.

Não há aulas agendadas ou gravadas; você trilha sua jornada de aprendizado por meio de atividades imersivas e interativas. A escola online EF English Live pode ser acessada em computadores, tablets ou celulares (Android ou iOS), permitindo que você aprenda onde e quando desejar, no seu próprio ritmo. Além disso, oferecemos a opção de acesso modo offline, permitindo que você sincronize seu progresso quando estiver conectado à internet novamente.

Com o programa **Impulsiona Cielo – Amazônia** as pessoas participantes seguem uma trilha de aprendizado personalizada e adaptada ao seu perfil profissional. Isso abrange orientações sobre administração do tempo e acesso à escola, ajudando a manter o foco no desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro. O curso também visa impulsionar as carreiras das pessoas participantes utilizando o idioma como uma ferramenta de desenvolvimento profissional e pessoal.

2.2. Acesso à plataforma Impulsiona Cielo

Impulsiona Cielo é uma plataforma *on-line* para aprendizado e compartilhamento de conteúdo e experiências para empreendedores. A Cielo disponibiliza cursos e materiais em diversos formatos (e-books, podcasts, vídeos, artigos, lives) sobre Empreendedorismo, Marketing, Vendas, Finanças e outros temas diretamente relacionados ao dia a dia dos negócios.

Na plataforma Impulsiona Cielo (<https://impulsionacielo.netshow.me/app>) (disponibilizada pela Cielo) – que também pode ser acessada pelo celular –, as pessoas participantes do programa **Impulsiona Cielo – Amazônia 2026** terão acesso aos conteúdos exclusivos do programa possibilitando o aprimoramento de habilidades profissionais relevantes para a sua atuação.

O desempenho e o acesso aos conteúdos disponibilizados serão monitorados frequentemente. As pessoas que não cumprirem com o cronograma de conteúdos e atividades disponibilizadas poderão ter seu acesso removido, assim como seu acesso à bolsa de estudo de inglês. Da mesma maneira, pessoas com acesso a bolsa de inglês que não acessarem a plataforma, e não realizarem as lições e atividades disponibilizadas, poderão ter seu acesso removido.

A frequência de acesso, o cumprimento das atividades e o engajamento das participantes do programa nas plataformas de ensino serão avaliados continuamente, e as pessoas serão comunicadas tempestivamente sobre a necessidade de aumentar sua participação, anteriormente a qualquer processo de remoção de acessos.

A mera participação ou envio do formulário não garante a participação no programa Impulsiona Amazônia. Para tanto, será necessário que a pessoa candidata atenda aos critérios de seleção deste edital.

(*) Em caso de solicitações de comprovantes de veracidade das informações, estes deverão ser solicitados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo assim a privacidade e segurança dos dados pessoais dos candidatos.

L USO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

As empreendedoras participantes das atividades presenciais, bem como as candidatas elegíveis, autorizam, de forma clara e específica, o uso de seus nomes, imagens, depoimentos e informações pela Cielo e InvestAmazônia, seus parceiros e apoiadores, em materiais de divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Este consentimento é concedido de forma irrevogável, sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração.

A CIELO e a InvestAmazônia se comprometem a utilizar os materiais de forma ética e respeitosa, garantindo que a divulgação ocorra dentro dos objetivos do Programa e em alinhamento com sua finalidade institucional.

M. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As participantes do Programa declaram estar cientes de que a Cielo e a InvestAmazônia poderão utilizar, divulgar e compartilhar os seus dados pessoais, para a finalidade de promover e divulgar a participação e as premiações em materiais de comunicação e serem acionados para pesquisas após o Programa durante um período de até 2 (dois) anos após o encerramento.

As participantes poderão exercer seus direitos previstos na LGPD por meio de solicitação via e-mail privacidade@cielo.com.br. O uso dos dados pessoais, o período da solicitação realizada pelo titular dos dados e sua efetiva execução será considerado lícito e não caracterizará infração aos direitos do titular.

N. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes do Programa Impulsiona Cielo – Amazônia 2026 declaram estar cientes de que a Cielo poderá utilizar, divulgar e compartilhar os seus dados pessoais, para a finalidade de promover e divulgar a participação e os ganhadores em materiais de comunicação voltados para o público interno e externo da Cielo durante um período de até 2 (dois) anos após o encerramento.

A Cielo promoverá o tratamento dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

Os participantes poderão exercer seus direitos previstos na LGPD por meio de solicitação via e-mail privacidade@cielo.com.br. O uso dos dados pessoais o período da solicitação realizada pelo titular dos dados e sua efetiva execução será considerado lícito e não caracterizará infração aos direitos do titular.

Para demais dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, acesse o Aviso de Privacidade (<https://www.cielo.com.br/privacidade/>)

O. CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa candidata desde já declara que leu, entendeu e compreendeu todos os termos deste Edital.

Os prazos descritos acima podem ser alterados à exclusivo critério da Cielo. **Dúvidas**

Em caso de dúvidas, acesso a FAQ disponível em
nosso site: <https://blog.cielo.com.br/institucional/impulsiona-cielo-amazonia-2026/>

Estamos à disposição para ajudar!

"O referido programa seletivo não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71."